

X ANC -  
CPEC

20 SET 1986

# Brossard: Projeto de Arinos não é oficial

*Ass. Const. - Comissão*

CORREIO BRAZILIENSE

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, ao comentar ontem a decisão do presidente Sarney de não encaminhar ao Congresso Nacional o anteprojeto constitucional da Comissão Afonso Arinos, afirmou que o Governo não tem projeto oficial. Para o ministro, a comissão provisória cumpriu seu papel e as suas propostas para a nova Constituição pertencem agora à sociedade e ao País.

Segundo o ministro da Justiça, até 1º de fevereiro de 1987, quando serão empossados os constituintes, encarregados de elaborar a nova Carta Magna, abre-se um período (quatro meses e meio) razoável de tempo para a discussão ao trabalho da comissão.

— Esse trabalho é público. Tenho certeza que a Assembleia Constituinte não vai ignorá-lo. Ele não foi em vão, e está aberto à

análise dos competentes e até ao juízo dos incompetentes, declarou.

Paulo Brossard negou também que o Governo teria decidido arquivar o projeto em função de propôr a modificação do sistema de governo de presidencialista para parlamentarista e lembrou que ele próprio é parlamentarista.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Sidney Sanches, criticou ontem, durante o X Congres-



Arinos cumpriu missão

so Brasileiro de Magistrados, a não participação de um magistrado na Comissão Afonso Arinos, que elaborou o anteprojeto constitucional entregue quinta-feira ao presidente José Sarney. Para Sanches, a inclusão de pelo menos um juiz na comissão teria sido de grande importância para o anteprojeto constitucional.

Segundo o ministro, a participação de um magistrado aprimoraria a comissão na parte relativa ao Poder Judiciário e à magistratura nacional. Por isso, acha que era muito importante a convocação de um juiz. Acrescentou que pelo menos o presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, desembargador Milton Martins, deveria ter sido membro da comissão, "porque representa toda a magistratura e teria condições de transmitir as reivindicações dos juizes".